



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 029/2017

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a calçada de pedestre na Rua Regente Feijó, do Condomínio Águas Verdes até a Rua João Pires Germano, nos locais ainda sem esta benfeitoria.**

JUSTIFICATIVA

Em boa parte do trecho mencionado ainda não existe calçada de pedestre, obrigando as pessoas a caminharem pela rua e desta forma, a dividirem o espaço com os veículos, podendo ocasionar algum tipo de acidente.

Referida benfeitoria foi solicitada por moradores próximos, que passam pelo local quase que diariamente, por isto solicitam que tal benfeitoria seja executada assim que possível.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2017.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente